



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DOC. AVULSO Nº : 23068.066879/2024-59
INTERESSADO : PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ASSUNTO : Proposta de alteração do calendário acadêmico para 2025

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cege/Cepe;

considerando que a próxima Sessão Ordinária do Cepe está prevista para o dia 28 de julho de 2025;

considerando o OFÍCIO CIRCULAR DAA/PROGRAD nº 010/2025, que solicita a inclusão das datas relativas à mobilidade acadêmica nacional no Calendário Acadêmico 2025;

considerando Documento avulso nº 23068.031151/2025-97, que solicita, por meio do ofício nº 40/2025/COLMED/UFES, a calendarização das datas de início e término do estágio curricular obrigatório do curso de Medicina;

considerando o Documento avulso nº 23068.036714/2025, que solicita a antecipação da Colação de Grau da Turma 105 do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde – CCS para o dia 28 de agosto, em caráter de excepcionalidade;

considerando o Documento avulso nº 23068.014271/2025-20, o qual, por meio do ofício nº 05/2025/CCFL/CCENS, solicita inclusão em Calendário Acadêmico de período para colação de grau em data especial após o fim do ciclo ENADE 2024, tendo em vista a XXXIX - Regularização da AT do Enade 2024 por ato do Inep;

considerando, ainda, a solicitação de alteração da data prevista para a publicação do Edital do Processo Seletivo para ingresso como refugiados políticos, feita pela Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico – CMCA/Prograd;

considerando o ofício nº 21/2025 - DRCA/PROGRAD/UFES, que detalha a necessidade de inclusão de períodos de colação de grau por solicitação e propõe as respectivas datas para inclusão no Calendário Acadêmico 2025 (Resolução Cepe nº 110/2025);

considerando a solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd de celeridade no atendimento das referidas demandas, haja vista a aproximação da finalização do semestre 2025.1;

aprovo, *ad referendum* da plenária, a proposta de alteração do Anexo da Resolução nº 110/2025 do Cepe, que trata do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025, da seguinte forma:

Inclusão das seguintes datas no Calendário Acadêmico 2025:

AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2024/2			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Colação de grau	CERD/Prograd	20 a 22/08/25	Colação de grau em data especial dos concluintes 2024/2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2025/1			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Estágio Curricular Obrigatório	Estudante/ Professor	27/07/25	Término das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2025/1 (exclusivamente para o curso de Medicina)
Notas finais	Professor	28 a 30/07/25	Lançamento de notas relativas ao estágio curricular 2025/1 (exclusivamente para o curso de Medicina)
Colação de grau	Centro de Ciências da Saúde	28 e 29/08/25	Colação de grau 2025/1 (exclusivamente para o curso de Medicina)
Mobilidade acadêmica nacional	DAA/Prograd	15/09 a 03/11/25	Recebimento do requerimento de participação no programa (alunos de outras IES para a Ufes)*
Estágio Curricular Obrigatório	Estudante/ Professor	28/07/25	Início das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2025/2 (exclusivamente para o curso de Medicina)
	Estudante/ Professor	11/01/26	Término das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2025/2 (exclusivamente para o curso de Medicina)
Notas finais	Professor	12/01 a 14/01/26	Lançamento de notas relativas ao estágio curricular 2025/2 (exclusivamente para o curso de Medicina)
Colação de grau	Centro de Ciências da Saúde	20 e 21/02/26	Colação de grau 2025/2 (exclusivamente para o curso de Medicina)

E a alteração da data prevista para a publicação do Edital do Processo Seletivo para ingresso como refugiados políticos:

- Onde se lê:

AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2026/1			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Processo Seletivo para ingresso como Refugiado Político	DRCA/Prograd	03/11/2025	Publicação do Edital de Abertura de inscrições para ingresso como Refugiado Político em 2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- Leia-se:

AÇÕES REFERENTES AO PERÍODO LETIVO 2026/1			
Grupo de atividades	Responsável	Data	Atividade
Processo Seletivo para ingresso como Refugiado Político	DRCA/Prograd	01/10/2025	Publicação do Edital de Abertura de inscrições para ingresso como Refugiado Político em 2026

Tendo em vista o que consta do art. 64 do Regimento Interno do Cepe (*in verbis*: “Art. 64. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Presidente do Conselho poderá tomar decisões *ad referendum* da plenária. § 1º O Cepe deverá homologar o *ad referendum* na primeira sessão subsequente, considerando o interesse da Universidade, a urgência e o mérito da matéria. § 2º A não homologação do ato acarretará a nulidade e ineficácia da medida, desde o início da sua vigência”), o processo deverá retornar ao Cepe para homologação deste ato até a sua próxima sessão.

Campus Universitário, 23 de julho de 2025.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Presidente